

## PORTARIA N.º 7.070 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público 01/2019 realizado pelo Município de Marmeleiro, com resultado homologado pelo Decreto n° 3.035, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital n° 52, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 82, de 9 de junho de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público n° 01/2019 abaixo relacionados para exercerem os seguintes cargos de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

### CARGO: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Inscrição	Nome
4º	76108	LUCAS JUNER PRIESTER

### CARGO: PROFESSOR

Classificação	Inscrição	Nome
49º	73734	JULIANA MARTINELLO

### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Inscrição	Nome
16º	73060	ADRIANA DRUN DALL'ALBA

**Art. 2º** Se o nomeado não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeado.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

**Art. 3º** Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novos candidatos, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

**Art. 4º** Os nomeados no art. 1º desta Portaria se não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 14 de maio de 2023.



**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 1.498, de 15/06/2023

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

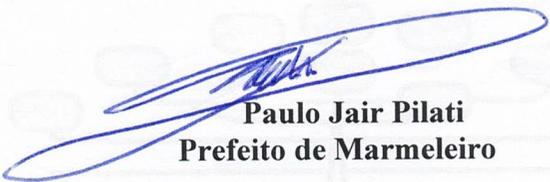
## **ERRATA**

Na Portaria nº 7.070, de 14 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmealeiro, Edição 1.498, de 15 de junho de 2023, far-se-á a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº 7.070 DE 14 DE MAIO DE 2023.

**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 7.070 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

**OBS:** Todos os demais documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados.



**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmealeiro**

Publicado no DOE, edição 1.501, de 20/06/2023